

## ANEXO II

CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA
<b>Agente Operacional</b>	<b>Suporte Técnico</b>	<b>III</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <p>Os ocupantes do cargo têm como atribuições as tarefas relacionadas ao auxílio operacional das atividades administrativas e legislativas da Casa, como suporte aos integrantes do órgão quanto às matérias administrativas, legislativas e de rotina, dentre outras.</p>		
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Redigir documentos aprovados, transcrevendo originais manuscritos ou impressos, conforme determinação superior, conferindo documento e encaminhando para assinatura;</li><li>- Elaborar e preencher fichas e formulários diversos, contendo dados que atendam às rotinas administrativas;</li><li>- Fazer registros, cuidar do arquivo e da documentação, classificar e arquivar documentos e informações;</li><li>- Analisar processos e documentos, redigindo informações e despachos ao nível de sua competência específica;</li><li>- Executar serviços externos como a entrega de documentos, notificações, etc;</li><li>- Executar serviços que envolvam digitação e arquivo;</li><li>- Zelar pela organização, aquisição e manutenção dos recursos materiais utilizados;</li><li>- Manter em ordem e à mão documentos, orçamentos, fichas de controles técnicos, listagem dos envolvidos nas atividades de produção;</li><li>- Operar, atendendo solicitação superior e quando necessário, scanners, copiadoras e fragmentadoras para agilizar as rotinas administrativas dos setores;</li><li>- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li></ul> <p>– <b>Experiência:</b> Não exige experiência comprovada.</p> <p>– <b>Requisitos para Provimento:</b> <b>Escolaridade</b> – Ensino Médio completo. <b>Pré-requisito</b> – Não exige.</p> <p>– <b>Carga Horária:</b> 30 (trinta) horas semanais.</p> <p>– <b>Recrutamento:</b> Externo, no mercado de trabalho, mediante seleção em Concurso Público.</p> <p>– <b>Perspectivas de Desenvolvimento Funcional:</b> Progressão para o padrão de vencimento imediatamente superior na carreira a que pertence. Adicional por Escolaridade.</p>		